

TABELA 5

EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750 m² E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12,00 m

| Medidas de Segurança contra Incêndio | A, D, E e G | B | C | F | | | H | | I e J | L |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----|
| | | | | F2, F3, F4, F6, F7 e F8 | F1 e F5 | F9 e F10 | H1, H4 e H6 | H2, H3 e H5 | | L1 |
| Controle de Materiais de Acabamento | - | X | - | X | X | - | - | X | - | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X ¹ | X ² | X ¹ | X ³ | X ³ | X ³ | X ¹ | X ¹ | X ¹ | - |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Brigada de Incêndio | - | - | - | X ⁴ | X ⁴ | X ⁴ | - | - | - | X |

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - Somente para as edificações com mais de dois pavimentos;
- 2 - Estão isentos os motéis que não possuam corredores internos de serviços;
- 3 - Para edificação com lotação superior a 50 pessoas ou edificações com mais de dois pavimentos;
- 4 - Exigido para lotação superior a 100 pessoas.

NOTAS GERAIS:

- a - Para o Grupo M (Especiais) ver tabelas específicas;
- b - Para a Divisão G-5 (Hangares): prever sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância. Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares;
- c - Para a Divisão L-1 (Explosivos), atender a [IT CB-30](#). As divisões L-2 e L-3 somente serão avaliadas pelo Corpo de Bombeiros mediante Comissão Técnica;
- d - Os subsolos das edificações devem ser compartimentados com PCF P-90 em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver [Tabela 7](#);
- e - As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
- f - Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;
- g - Depósitos em áreas descobertas, observar as exigências da [Tabela 6J](#);
- h - No cômputo de pavimentos, desconsiderar os pavimentos de subsolo quando destinados a estacionamento de veículos, vestiários e instalações sanitárias, áreas técnicas sem aproveitamento para quaisquer atividades ou permanência humana;